

DECRETO nº 4.070

De 01 de Setembro de 2021



INCLUI FONTE DE RECURSOS NO VIGENTE
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no art. 8º § único da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000 e no artigo 31 da Lei Municipal nº 4.208 de 10 de Julho de 2020 c/c artigo 4º da Lei Municipal nº 4.305 de 16 de Dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída a fonte de recursos 119 – Transferências do Fundeb para Aplicação em outras despesas da Educação Básica, junto às fichas orçamentárias de nºs 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 547, 549, 550, 551, 553, 559, 560, 561, 563, 1227, 1231, 1259 e 1260 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2021, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 2º - Fica incluída a fonte de recursos 164 – Emendas Parlamentares Individuais – Transferência Especial, junto à ficha orçamentária de nº 698 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2021, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 3º - Fica incluída a fonte de recursos 165 – Outros Recursos Vinculados, junto à ficha orçamentária de nº 748 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2021, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

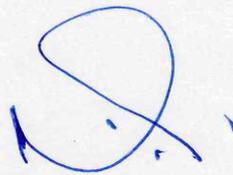
Art. 4º - Fica incluída a fonte de recursos 201 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação, junto às fichas orçamentárias de nºs 449, 456, 475, 491 e 528 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2021, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 5º - Fica incluída a fonte de recursos 247 – Transferência do Salário Educação, junto à ficha orçamentária de nº 495 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2021, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 6º - Fica incluída a fonte de recursos 255 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, junto à ficha orçamentária de nº 696 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2021, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 7º - Fica incluída a fonte de recursos 259 – Transferência de Recursos do SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, junto à ficha orçamentária de nº 696 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2021, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

Prefeito Municipal